

EIXO 1 - MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO POPULAR:

O Plano Municipal de Cultura (PMC) tem como objetivos ampliar e qualificar as ações culturais na cidade, que, numa gestão participativa e democrática, é preciso - como metas - redimensionar a gestão da política cultural no município, otimizar recursos, formas de financiamento, de estrutura administrativa e de recursos humanos, construir e fortalecer ferramentas de participação social e comunicação, monitoramento e avaliação. Esses componentes da gestão da política cultural municipal, alinhados ao Sistema Nacional de Cultura, permitem a consolidação do Sistema Municipal de Cultura, com o fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais e do Fundo Municipal de Cultura, bem como a realização de conferências periódicas e a criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC). Para garantir o pleno desenvolvimento do PMC é importante também avaliar a necessidade de possíveis adequações na Lei Orgânica Municipal para atender a diversidade cultural da cidade, como - por exemplo - a valorização da etnia negra como parte da matriz cultural de São Sebastião, e também buscar a reativação da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de São Sebastião para que possa buscar atenção maior do legislativo, uma vez que a Cultura terá, cada vez mais, demandas para fiscalização e acompanhamento por parte dos vereadores.

Meta 1 – Financiamento

Instituição de políticas públicas de financiamento à Cultura com ampliação e diversificação das fontes de recursos e implantação do Fundo Municipal de Cultura (FMC).

Ementa

O principal desafio é sair de uma situação em que as verbas para a cultura são determinadas de forma aleatória para uma situação de implementação do Plano Municipal de Cultura que pressupõe a existência de recursos financeiros que viabilizem o cumprimento de suas metas e ações. Um dos componentes do Sistema Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, deve reunir o conjunto dos instrumentos de financiamento das políticas culturais, incluindo: o Orçamento Municipal; o Fundo Municipal de Cultura (FMC), incentivos fiscais, possíveis programas municipais de apoio a projetos culturais e outros possíveis instrumentos de renúncia de impostos para a cultura; recolhimento de preços públicos da cessão de espaços e serviços prestados pelas unidades da Prefeitura do Município de São Sebastião; arrecadações de bilheteria; receitas próprias das autarquias e empresas públicas municipais; recursos oriundos do Sistema Nacional de Cultura e do Sistema Estadual de Cultura; emendas parlamentares de origem federal, estadual e/ou municipal; patrocínios; parcerias público-privadas; empréstimos; entre outras fontes de recursos captados junto à iniciativa privada e organismos

nacionais e internacionais. Os Planos Plurianuais (PPAs), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) devem dispor sobre os recursos a serem destinados à execução das ações e metas do PMC e sua elaboração deve buscar a ampliação do orçamento municipal para a cultura. A ampliação e diversificação das fontes de recursos é outra estratégia fundamental para garantia de implementação do Plano Municipal de Cultura, contemplando a desconcentração e distribuição dos recursos financeiros objetivando a redução das desigualdades socioterritoriais. A regulamentação e implantação do Fundo Municipal de Cultura (FMC), destinado a apoiar e suportar financeiramente projetos culturais, deve contemplar a diversidade de linguagens, segmentos e territórios da cidade, priorizando iniciativas não atendidas pelos programas de fomento à cultura. O FMC deve ter mecanismos de transparência pública e o acompanhamento do Conselho com representantes da sociedade civil (eleitos pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais) e do setor público.

Legislação de referência:

- Lei Municipal nº 2217/2012 - Que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura de São Sebastião, contendo o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC-SS) e o Fundo Municipal de Cultura (FMC-SS).
- Acrescentar outras leis que dispõe sobre outros fundos ou fontes de recursos relacionados. – Lei Cultura Viva 13.018 XX e MROSC 13.019.

Ação 1.1 - Estabelecer valores percentuais para a aplicação nas políticas públicas de Cultura, que são transferidas dos cofres públicos ao órgão gestor de Cultura e outros entes municipais que estão ligados ao desenvolvimentos cultural, com base no orçamento municipal.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Recursos para a Cultura são estabelecidos de forma aleatória, não tendo a garantia de uma porcentagem mínima do orçamento total do município. Atualmente 1% do total do orçamento municipal é destinado ao desenvolvimento das ações,	Esteja consolidado, no mínimo, 1,5% (aprovado por maioria de votos) do orçamento municipal para o desenvolvimento das ações, atividades e programas Culturais de São Sebastião. (ESTA PORCENTAGEM SERÁ DEFINIDA NA	Garantia de percentual do orçamento do município destinado à Cultura em pleno funcionamento e com percentual ampliado. (ESTA PORCENTAGEM SERÁ DEFINIDA NA PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA PELA POPULAÇÃO. A	Garantia de percentual do orçamento do município destinado à Cultura em pleno funcionamento e com percentual ampliado. ESTA PORCENTAGEM SERÁ DEFINIDA NA PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA PELA POPULAÇÃO. A

atividades e programas Culturais. (É DE RESPONSABILIDADE DA FUNDASS O PREENCHIMENTO DESTA INFORMAÇÃO DE PORCENTAGEM)	PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA PELA POPULAÇÃO. A FUNDASS PRECISA APRESENTAR PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CONFERÊNCIA)	FUNDASS PRECISA APRESENTAR PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CONFERÊNCIA)	FUNDASS PRECISA APRESENTAR PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CONFERÊNCIA)
Indicadores: Valores previstos na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Plano Diretor.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Governo e CMPC como agente fiscalizador.			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais realizadas em 2009 e 2013.			

Ação 1.2 - Acompanhar a projeção orçamentária para viabilizar as metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura e garantir a ampliação do orçamento para sua implementação.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Orçamento para a Cultura do município totaliza R\$ 7.850.000,00 (sete milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).	Dar ampla divulgação da aplicação dos recursos destinados à Cultura e apresentar a projeção orçamentária à população, ao CMPC e aos demais órgãos competentes anualmente, bem como antes dos prazos de atualização do PMC.	Dar ampla divulgação da aplicação dos recursos destinados à Cultura e apresentar a projeção orçamentária à população, ao CMPC e aos demais órgãos competentes anualmente, bem como antes dos prazos de atualização do PMC.	Dar ampla divulgação da aplicação dos recursos destinados à Cultura em relatório decenal apresentado à população, ao CMPC e aos demais órgãos competentes.
Indicadores: Avaliação do percentual do orçamento destinado à Cultura.			
Responsáveis: Secretaria da Fazenda, órgão gestor de Cultura, Câmara Municipal e o CMPC-SS.			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais de Cultura			

realizadas em 2009 e 2013.

Ação 1.3 - Ampliar e diversificar as fontes de recursos financeiros para plena execução das metas e ações do Plano Municipal de Cultura por meio de colaboração com a União, o Estado, a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Recursos federais e estaduais recebidos e empenhados no montante de R\$ 0 para investimento no setor Cultural da cidade. Patrocínios eventuais recebidos para realização de eventos culturais, totalizaram R\$ 0. Recursos captados para realização de obras e preservação do patrimônio totalizam R\$ 0.	Ter criado o Departamento de captação de recursos na FUNDASS, em parceria com uma incubadora de projetos e com uma comissão do CMPC a ser criada, para angariar fontes de recursos para além do orçamento municipal destinado à cultura, ampliadas e diversificadas, através do sistema municipal de financiamento à cultura.	Avaliação do desempenho do Departamento de Captação de Recursos e ampliação de 20% das fontes de recursos para além do orçamento municipal destinado à cultura ampliadas e diversificadas, através do sistema municipal de financiamento à cultura.	Avaliação do desempenho do Departamento de Captação de Recursos e ampliação de 20% em relação a 2025 das fontes de recursos para além do orçamento municipal destinado à cultura ampliadas e diversificadas, através do sistema municipal de financiamento à cultura.

Indicadores: Percentual de recursos de outras fontes para além do orçamento municipal destinado à Cultura com relação ao total investido na Cultura.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, **Secretaria de Planejamento** e Secretaria da Fazenda.

Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2009 e 2013.

Ação 1.4 - Regulamentar e implantar o Fundo Municipal de Cultura (FMC) destinado a apoiar financeiramente projetos culturais como instrumento complementar de financiamento articulado às políticas culturais de fomento da cidade de São Sebastião.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

Lei 2217/2012, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e cria/regulamenta o Fundo Municipal de Cultura devidamente revisada e alterada para atender as necessidades da classe artística, enviada para votação na Câmara. Conta e CNPJ do Fundo Municipal de Cultura inativos.	Fundo Municipal de Cultura ativo e regulamentado. Conselho gestor e comissões em pleno funcionamento e nomeados. Fundo com dotação orçamentária própria e proveniente de repasse municipal. Primeiros editais realizados.	Fundo Municipal de Cultura consolidado, com recursos ampliados e em pleno funcionamento. Conselho gestor do FMC com procedimentos para transferências via editais e captação de recursos públicos e privados estabelecidos e em pleno funcionamento.	Fundo Municipal de Cultura consolidado, com recursos ampliados e em pleno funcionamento.
Indicadores: Relatórios do FMC. Número de Projetos apoiados pelo FMC. Volume dos recursos destinados e captados. Demandas atendidas e reprimidas.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2009 e 2013.			

Ação 1.5 - Criar o Fundo Municipal do Audiovisual (FMA) destinado ao fomento de produções audiovisuais locais através de editais, prêmios e investimentos públicos e privados para projetos audiovisuais, conforme Plano do Audiovisual anexo.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Fundo do Audiovisual inexistente.	Ter criado e regulamentado o Fundo Municipal do Audiovisual. Conselho gestor em atuação. Fundo com dotação orçamentária própria e proveniente do Fundo Setorial do Audiovisual. Primeiros editais realizados.	Fundo Municipal do Audiovisual consolidado, com recursos ampliados e em pleno funcionamento.	Fundo Municipal do Audiovisual consolidado, com recursos ampliados e em pleno funcionamento.
Indicadores: Relatórios do FMA. Número de Projetos apoiados pelo FMA. Volume dos recursos destinados e captados. Demandas atendidas e reprimidas.			

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e representantes do Fundo Municipal do Audiovisual.

Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2009 e 2013.

Ação 1.5 1.6 - Regulamentar e implantar o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais por meio de incentivo fiscal, contemplando a diversidade cultural por meio do apoio a ações de proteção do patrimônio, produção e ampliação do acesso a iniciativas artísticas e culturais locais.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
O município não possui nenhum tipo de incentivo fiscal para realização de projetos culturais.	Proposta de lei apresentada à Câmara pelo CMPC e FUNDASS, a fim de criar e regulamentar uma Lei que ofereça incentivo fiscal para apoiadores de projetos culturais no município de São Sebastião.	Programa municipal de apoio a projetos culturais 100% implantado.	Programa municipal de apoio a projetos culturais 100% consolidado.

Indicadores: Relatórios do programa municipal, número de projetos apoiados, demanda reprimida, volume de recursos destinados.

Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria da Fazenda. CMPC-SS como fiscalizador e proponente.

Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2009 e 2013.

Meta 2 – Reestruturação e regionalização

Reestruturação e regionalização das ações e abrangência do órgão gestor de Cultura, com ampliação e qualificação dos trabalhadores da Cultura.

Ementa

O órgão gestor de Cultura municipal precisa reorganizar, regionalizar e reforçar sua estrutura administrativa para fortalecer a gestão pública de cultura e atender às necessidades, demandas e desafios apontados em todas as instâncias de participação social, nos Fóruns Setoriais de 2017 - 2018 e nas Conferências Municipais de Cultura de 2009 e 2013 e aqui propostos pelo Plano Municipal de Cultura. Para isso, deve rever seu modelo organizacional e ampliar seu quadro permanente de recursos humanos, garantindo a continuidade, efetividade, qualidade e interesse público de suas atividades. A ampliação do quadro de recursos humanos deve contemplar a quantidade de

servidores necessários para corresponder às demandas do Plano Municipal de Cultura, abrangendo a diversidade e multidisciplinaridade de perfis incluindo profissionais ligados à gestão e produção cultural, às artes e espetáculos (inclusive técnicos operacionais), ao patrimônio, à museologia, arquivologia e biblioteconomia, à cultura digital e à economia da cultura. A ampliação deve ser feita com a criação de novas carreiras e da realização de concursos públicos. O mapeamento das demandas de servidores por áreas é o primeiro passo para alcance dessa ação, a fim de ter uma projeção da quantidade e qualificação dos recursos humanos necessários. Além da ampliação, a capacitação continuada dos servidores da cultura permite qualificar a implementação e avaliação das políticas, modernizar a gestão e promover melhorias no atendimento à população, sobretudo nos equipamentos culturais. A formação deve considerar cursos de curta, média e longa duração nos temas de gestão e política cultural, ferramentas e procedimentos da administração pública, tecnologias e ferramentas digitais, comunicação, atualização técnica específica de cada área (incluindo os profissionais de arquivo, acervos, museus e patrimônio), além de uma formação ampla para os direitos humanos, a cidadania e a diversidade cultural abrangendo a multiplicidade de temas, territórios, segmentos, públicos e manifestações culturais, incluindo a diversidade cultural das linguagens artísticas às culturas populares e afro-brasileiras e as questões de gênero, sexualidade (LGBT+), étnico-raciais (negras e indígenas) e de pessoas com deficiências, em situações de vulnerabilidade (como jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua), imigrantes, público infantil e idoso, tendo em vista a qualificação da acolhida nos equipamentos culturais, o rompimento de barreiras atitudinais, a ampliação do acesso às políticas e a capacitação para o trabalho intersetorial. Esta demanda de qualificação dos servidores, em prol do entendimento das especificidades das necessidades dos grupos produtores de cultura é uma constante em todos os Fóruns Setoriais e precisa ser atendida para que este PMC seja aplicado com sucesso. Constitui estratégia para a realização das formações, o estabelecimento de parcerias com órgãos da própria Prefeitura – como secretarias que dialogam com temas específicos, como assistência social, direitos humanos, igualdade racial, mulheres, pessoas com deficiência, entre outras –, bem como outras instituições de ensino, pesquisa e gestão cultural, além de agentes culturais de territórios, segmentos e públicos específicos. O diagnóstico do perfil dos servidores – quanto ao grau de escolaridade, provimento, atribuição e demandas de capacitação – é o primeiro passo para o levantamento das necessidades e definição das estratégias de formação. A articulação territorial possibilita a constituição de uma rede plural e participativa, reunindo os equipamentos culturais municipais e em gestão compartilhada, os espaços culturais independentes e os coletivos culturais existentes em cada território. Os centros e polos culturais devem exercer um papel estruturante e referencial nas regiões Sul, Norte e Central, promovendo a articulação regional, contribuindo com a difusão das ações e

dialogando com as instâncias de participação social, em especial as comissões setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Já as coordenadorias dos polos de cultura devem ter como atribuições: a articulação local; a divulgação dos programas, ações e programação cultural, ampliando a comunicação das atividades públicas; a promoção da ocupação dos equipamentos culturais; o diálogo para autorização do uso dos espaços públicos para realização de atividades artístico-culturais; o desenvolvimento de projetos de memória local junto aos equipamentos culturais. Cabe ao órgão gestor a articulação com outras áreas, como redes de equipamentos públicos da educação, saúde, esportes, meio ambiente, serviços, transporte, assistência social, entre outros, para atuação conjunta e promoção de atividades de experimentação artística e cultural.

Alinhado à Meta 36 do Plano Nacional de Cultura: Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura órgão federal gestor da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UFs) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes.

Legislação de referência:

- Lei Municipal nº 223/2017 – Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião.
- Lei Municipal 146/2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal de São Sebastião
- Decreto Federal nº 3.298/1999 – Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e o Plano Diretor Municipal. Anexar o Plano Diretor.

Ação 2.1 - Criação do Departamento de Cultura na Costa Sul e na Costa Norte do município; e da Divisão de Economia Criativa.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Gestão da Cultura centralizada e que não alcança as necessidades básicas dos territórios, com equipe qualificada reduzida para a demanda.	Órgão gestor de Cultura reestruturado com implantação dos departamentos de Cultura na Costa Sul e na Costa Norte, com dotação orçamentária	Avaliação e aprimoramento do atendimento às demandas, a partir do trabalho desenvolvido pela equipe junto ao programador/curador cultural regional qualificado e com	Avaliação e aprimoramento do atendimento às demandas regionais. Divisão de Economia Criativa de São Sebastião consolidada.

	<p>específica. Formação de equipe técnica qualificada (com formação específica na área de Cultura e Arte) e com experiência prática para atendimento às demandas. Divisão de Economia Criativa de São Sebastião criada.</p>	<p>experiência. Divisão de Economia Criativa de São Sebastião em plena funcionamento.</p>	
<p>Indicadores: Número de departamentos de Cultura criados no município; número de projetos realizados por região; número de linguagens atendidas por região.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Governo.</p>			
<p>Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2009 e 2013.</p>			

Ação 2.2 - Realizar a reorganização administrativa do órgão gestor de Cultura para adequação de seu modelo organizacional às políticas e demandas existentes, contemplando as várias modalidades de ações, linguagens e segmentos da diversidade cultural.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
<p>A equipe destinada a realização das ações culturais da cidade é reduzida em relação à demanda atendida. Reorganização administrativa em andamento, com a criação de setores específicos, departamentos, entre outros. Projeção de realização de Concurso Público contida no Plano de Governo da</p>	<p>Criação Ter criado cargos para os coordenadores de coordenação de área, ocupada por profissionais habilitados, com experiência e capacitados para atuar na nos segmentos culturais como: Dança, Música, Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Artes e Culturas Urbanas, Artes e Culturas Tradicionais, Cultura Popular,</p>	<p>Reorganização administrativa de acordo com as necessidades de cada região da cidade implementada e institucionalizada. Equipe técnicas regionais formadas por profissionais especializados, experientes e qualificados, voltados para a curadoria da programação cultural, desenvolvimento</p>	<p>Reorganização administrativa de acordo com as necessidades de cada região da cidade consolidada.</p>

atual gestão.	Literatura, Gastronomia, Moda, Artesanato, entre outros.	de atividades e ações, entre outras demandas da Cultura.	
Indicadores: Organograma anual do órgão gestor de Cultura e decretos/leis de reorganização administrativa.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Administração e Secretaria da Fazenda.			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais 2017 - 2018 representando as 11 linguagens presentes no CMPC e as Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2009 e 2013.			

Ação 2.3 - Mapear e ampliar o quadro de recursos humanos do órgão gestor de Cultura a partir de carreiras existentes, da implantação de planos de carreira específicos, da realização de concursos públicos e da consolidação de uma política de estágios com cotas para contratações de negros e transexuais (ou em transição).			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
XXXX servidores em atuação na área da Cultura. Xxx estagiários. Bibliotecário como única carreira específica da cultura existente no município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e em defasagem com relação à demanda. XXX cargos em comissão por servidores efetivos. XXX cargos em comissão de livre nomeação. XXX servidores pertencentes a outro setor cedidos à Cultura. XXX funcionários contratados diretamente pelo	Demanda de recursos humanos mapeada. Servidores concursados nas carreiras da Cultura convocados: Bibliotecários, Assistentes de Gestão de Políticas Públicas de Cultura, cargos técnicos ligados a área da produção cultural e de apoio a equipamentos. Política de estágios reformulada e implantada em interlocução com ações de formação em gestão cultural.	Política de estágio consolidada. Carreiras específicas como gestor, coordenador e agente cultural criadas.	Quadro de recursos humanos na área da Cultura completo e consolidado.

<p>órgão gestor. XXX prestadores de serviço do órgão gestor. Total de xxx trabalhadores. (É DE RESPONSABILIDADE DA FUNDASS O PREENCHIMENTO DESTA INFORMAÇÃO)</p>			
<p>Indicadores: Número de servidores em atuação. Número de servidores concursados. Número de estagiários. Carreiras específicas da cultura existentes. Concursos públicos e contratações ocorridos.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.</p>			
<p>Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.</p>			

<p>Ação 2.4 - Realizar formação continuada dos servidores municipais da cultura em cursos de produção, gestão e política cultural, administração pública e governo aberto, atualização técnica específica de cada área e sensibilização para o trabalho com a diversidade, os direitos humanos e a cidadania cultural.</p>			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
<p>Capacitações oferecidas atualmente aos funcionários que atuam no setor cultural, jurídico, administrativo, contábil.</p>	<p>Diagnóstico do quadro de servidores realizado e plano de formação elaborado com base nas necessidades de cada área. Formações específicas oferecidas a 60% dos servidores da Cultura.</p>	<p>Formações específicas oferecidas a 75% dos servidores da Cultura e formação continuada oferecida a 50% dos servidores da Cultura.</p>	<p>Formações específicas oferecidas a 90% dos servidores da Cultura e formação continuada oferecida a 75% dos servidores da cultura.</p>
<p>Indicadores: Número de vagas e cursos ofertados. Número de servidores formados. Percentual de servidores formados.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura.</p>			
<p>Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais.</p>			

Meta 3 – Gestão participativa

Implantação e consolidação de instâncias e mecanismos de participação social, contemplando as dimensões municipal, regional, local e digital.

O fortalecimento das várias instâncias e mecanismos de participação social, como conselhos, conferências, audiências e consultas públicas, ferramentas digitais, entre outros é meta da gestão democrática. O Conselho Municipal de Políticas Culturais é a principal ferramenta de representação e participação da sociedade civil na estrutura do Sistema Municipal de Cultura. A representação da gestão pública é composta por membros do órgão gestor de Cultura e de outras secretarias municipais, e tem como objetivo promover e fortalecer o diálogo e a realização das ações propostas. Outro componente fundamental para a participação na definição das políticas culturais no município são as Conferências Municipais de Cultura, que devem ocorrer, no mínimo, a cada quatro anos de forma articulada às diretrizes nacionais. Os equipamentos culturais devem instituir ferramentas de participação social que permitam um constante diálogo com as comunidades do entorno para definição do uso e programação dos espaços, contemplando as demandas dos territórios a partir de canais como fóruns participativos de gestão e/ou orçamento participativo (LOA). Por fim, o uso de ferramentas digitais voltado às questões culturais deve ampliar os mecanismos de interação social abertos aos cidadãos para promover o diálogo entre governo e sociedade, por meio de instrumentos como consultas públicas online, fóruns virtuais públicos de debate, canais de atendimento ao cidadão e plataformas de governança colaborativa para envio de dúvidas, críticas e elogios, sugestões e/ou denúncias, democratizando as possibilidades de avaliação e comunicação com o órgão gestor de cultura. Além disso, deve fortalecer todos os processos de gestão participativa, garantindo a transparência e acesso às informações referentes aos mecanismos e instâncias de participação presencial (conselhos, fóruns, conferências e audiências públicas), com divulgação da estrutura, contatos, legislação, composição, agenda, resoluções e atas, documentos base, relatórios, devolutivas e transmissões, entre outros instrumentos que subsidiem e facilitem a participação, o controle social e o monitoramento da implementação das propostas.

Alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 1 - Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação (UFs) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados. Meta 48 - Plataforma de governança colaborativa implementada como instrumento de participação social com 100 mil usuários cadastrados, observada a distribuição da população nas microrregiões do país. Meta 49 - Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UFs) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Ação 3.1 - Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:

2019	2021	2025	2029
Conselho atua de forma desarticulada com a gestão da cultura, atuando nas demandas imediatas, apenas.	Conselho Municipal de Políticas Culturais consolidado como a referência da representação setorial e regional perante ao órgão gestor de Cultura, consultado no que tange a adequações na legislação, deliberação sobre os programas, programações, entre outras ações ligadas à Cultura. CMPC recebendo curso de formação de conselheiros periodicamente.	Conselho Municipal de Políticas Culturais consolidado como parte das discussões no que tange o planejamento das políticas públicas culturais do município junto ao órgão gestor de Cultura, auxiliando também nas pautas que tange m a distribuição orçamentária da Cultura. CMPC recebendo curso de formação de conselheiros periodicamente.	Conselho Municipal de Cultura 100% articulado com a gestão pública da Cultura de São Sebastião, atuando em conjunto nas demandas de impacto a longo prazo. CMPC recebendo curso de formação de conselheiros periodicamente.
Indicadores: Eleições do CMPC-SS, Atas das Reuniões do CMPC-SS, quantidades de reuniões realizadas, quantidade de demandas atendidas, quantidade de ações realizadas em conjunto.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Governo e CMPC-SS.			
Esta ação atende as demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 3.2 - Realizar Conferências Municipais de Cultura com ampla participação social a cada quatro anos, no mínimo.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Duas Conferências Municipais de Cultura realizadas (2009 e 2013) e uma Pré-Conferência Municipal da Cultura realizada em 2019.	Terceira conferência municipal de Cultura realizada com ampla participação popular e representatividade setorial e regional. Fortalecimento dos Fóruns Setoriais anuais, buscando a ampla participação popular e	Quarta conferência municipal de Cultura realizada com ampla participação popular e representatividade setorial e regional.	Quinta conferência municipal de Cultura realizada com ampla participação popular e representatividade setorial e regional.

	estimulando a gestão participativa e com isso o fomento à participação nas conferências, destacando a sua importância.		
Indicadores: Conferências Municipais de Cultura realizadas. Número de participantes. Propostas aprovadas e implementadas.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e CMPC-SS.			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 3.3 - Realizar os Fóruns Setoriais de Cultura anualmente.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Cada área do CMPC-SS realizou, no mínimo, dois Fóruns Setoriais (2017 e 2018), totalizando mais de 25 fóruns.	No mínimo, um Fórum Setorial para cada área que contempla o CMPC-SS realizado pelo Conselho em conjunto com a gestão pública municipal. Caso necessário, deverá ser realizado, no mínimo, um fórum regional por ano para contemplar as necessidades da Costa Norte e da Costa Sul da cidade.	Fóruns Setoriais para cada área que contemple a sociedade civil no CMPC-SS realizado anualmente pelo Conselho em conjunto com a gestão pública municipal. Caso necessário, deverá ser realizado, no mínimo, um fórum regional por ano para contemplar as necessidades da Costa Norte e da Costa Sul da cidade.	Fóruns Setoriais para cada área que contempla a sociedade civil no CMPC-SS realizado anualmente pelo Conselho em conjunto com a gestão pública municipal. Caso necessário, deverá ser realizado, no mínimo, um fórum regional por ano para contemplar as necessidades da Costa Norte e da Costa Sul da cidade.
Indicadores: Agenda de realização dos Fóruns, Atas dos Fóruns Setoriais, Demandas dos Fóruns apontadas pela população/demandas atendidas.			
Responsáveis: CMPC-SS e órgão gestor de Cultura.			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais.			

Ação 3.4 - Implantar canais de participação social digital – como consultas públicas online, canais de atendimento ao cidadão – e disponibilizar de forma permanente e atualizada informações acerca das instâncias e mecanismos de participação social.			
Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029

Órgão gestor de Cultura não possui site ou outro mecanismo digital de atendimento ao cidadão. Site em construção.	Site do órgão gestor de cultura em pleno funcionamento e com mecanismos de participação social implantados e disponíveis.	Canais de participação digital implantados. Informações acerca dos mecanismos de participação social disponibilizadas e atualizadas de forma permanente.	Canais de participação digital implantados. Informações acerca dos mecanismos de participação social disponibilizadas e atualizadas de forma permanente.
Indicadores: Número de participantes no canal digital. Documentos e informações acerca das instâncias e mecanismos de participação social.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Departamento de Tecnologia da Prefeitura.			
Esta ação atende a solicitação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC-SS).			

Meta 4 – Informações e indicadores

Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) em plataformas abertas, acessíveis, amigáveis e disponíveis para consulta online.

Ementa

Elaborar ferramentas para o monitoramento e sistematização de dados, informações e indicadores da Cultura no município é a meta necessária para a qualificação, planejamento e avaliação das ações presentes no PMC e realizadas. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) é o instrumento para coleta, organização e disponibilização de informações e indicadores acerca do cenário cultural municipal, estruturado a partir de um conjunto de ferramentas de mapeamento, gestão, comunicação, monitoramento e transparência pública concebidas em plataformas abertas, acessíveis e disponíveis para consulta online. O monitoramento das ações e metas do Plano Municipal de Cultura deve ser feito a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, a serem atualizados de forma periódica e disponibilizados em ferramenta online que permita a visualização dos dados na forma de gráficos e tabelas, atendendo aos critérios da Lei de Acesso à Informação (LAI). Os indicadores devem contemplar o acesso de diferentes públicos às políticas culturais, considerando os recortes de faixa etária, renda, raça/etnia, gênero e sexualidade e pessoas com deficiência, além das diversas linguagens, segmentos e territórios. O mapeamento dos espaços, agentes, eventos e projetos culturais deve ser feito de maneira colaborativa. O SMIIC deve contemplar ainda ferramenta para ampliar a transparência dos investimentos públicos na Cultura, disponibilizando os dados orçamentários e de financiamento da Cultura considerando sua distribuição territorial, por linguagens e tipos de política, de forma integrada ao Portal da Transparência da Prefeitura de São Sebastião e a outras bases de dados ligadas ao município. Com relação aos documentos e publicações produzidos pelo órgão

gestor de Cultura ou com apoio de seus recursos, é prevista a criação de um memorial digital para catalogação, armazenamento e difusão dos acervos, que devem ser disponibilizados, sempre que possível, com licenças livres. Além disso, a disseminação das ações e políticas culturais deve ser fortalecida por meio da criação de uma estratégia integrada de comunicação que contemple a diversificação dos canais de divulgação virtuais – incluindo sites e aplicativos – e a dimensão territorial, a partir de mecanismos de comunicação a serem instituídos nos polos culturais, que, como articuladores nas regiões, irradiarão a divulgação das informações. Por fim, para construir os dados dos públicos da cultura em São Sebastião, os instrumentos de monitoramento e avaliação de público devem ser padronizados, contemplando informações do perfil sociodemográfico e hábitos de consumo cultural e prevendo a realização de pesquisas de avaliação do impacto e abrangência das atividades, a fim de possibilitar readaptações necessárias. Todas as ferramentas devem prever a disponibilização de dados em formato aberto, a interoperabilidade com outros sistemas existentes e ferramentas tecnológicas que priorizem o uso de software livre para soluções mais ágeis e de menor custo, com códigos abertos disponibilizados em repositório público, a fim de permitir a colaboração permanente na construção e aprimoramento das iniciativas. Como estratégia para o cumprimento dessa meta, podem ser realizadas parcerias com universidades, consultores e outras instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Legislação de referência:

- Lei Federal nº 12.343/2010 – Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.527/2011 – Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.
- **Lei Municipal nº 2217/2012 - preencher***

Alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura: Meta 2 - 100% das Unidades da Federação (UFs) e 60% dos municípios atualizando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Meta 3 - Cartografia da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro realizada.

Ação 4.1 - Elaborar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), como ferramenta colaborativa de dados e de georreferenciamento de espaços, agentes, eventos e projetos culturais, com atualização permanente e ligado diretamente ao CAGEC (Cadastro de Artistas, Grupos e Entidades de Natureza Cultural de São Sebastião).

Situação em:

Curto prazo:

Médio prazo:

Longo prazo:

2019	2021	2025	2029
Cadastro de fazedores de cultura de São Sebastião não existe como um banco de dados centralizado; atualmente vinculado somente ao cadastro para atender as necessidades do órgão gestor de Cultura feito diretamente por funcionários do local, porém ainda desatualizado, incompleto e ineficiente para um caráter de transparência e mapeamento.	SMIIC criado em conformidade com as instruções normativas disponíveis na legislação federal que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura e software livre disponibilizado. Plataforma amplamente divulgada no município para alimentação colaborativa do banco de dados. Banco de dados integrado e disponível a outros setores da administração municipal e ao mecanismo utilizado para inscrições em editais.	SMIIC atualizado e com as devidas manutenções para garantir a acessibilidade, navegabilidade e usabilidade. 50% dos fazedores de Cultura de São Sebastião cadastrados. Plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).	SMIIC consolidado, atualizado e com as devidas manutenções para garantir a acessibilidade, navegabilidade e usabilidade. 75% dos fazedores de Cultura de São Sebastião cadastrados. Plataforma integrada ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).
Indicadores: Relatório de implantação, número de acessos ao SMIIC e número de fazedores culturais cadastrados.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura e Secretaria de Governo/Comunicação.			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais de Cultura.			

Ação 4.2 - Desenvolver mecanismos de monitoramento e indicadores do desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Plano Municipal de Cultura elaborado e com encaminhamento para aprovação na Câmara até março de 2020.	Relatórios anuais do desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura disponíveis no site do órgão gestor de Cultura, com indicadores que	Relatórios anuais do desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura disponíveis no site do órgão gestor de Cultura, com indicadores que	Relatórios anuais do desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura disponíveis no site do órgão gestor de Cultura, com indicadores que

	constem a fase de desenvolvimento de cada meta, avanços, desafios e possíveis modificações necessárias no período de revisão do Plano, entre outras informações necessárias para o acompanhamento. Dois Fóruns de apresentação e reflexão do relatório de monitoramento realizados.	constem a fase de desenvolvimento de cada meta, avanços, desafios e possíveis modificações necessárias no período de revisão do Plano, entre outras informações necessárias para o acompanhamento. Seis Fóruns de apresentação e reflexão do relatório de monitoramento realizados.	constem a fase de desenvolvimento de cada meta, avanços, desafios e possíveis modificações necessárias no período de revisão do Plano, entre outras informações necessárias para o acompanhamento. Dez Fóruns de apresentação e reflexão do relatório de monitoramento realizados.
Indicadores: Relatórios de monitoramento, atas dos Fóruns sobre monitoramento, lista de presença dos Fóruns de monitoramento, acompanhamento da atualização do site do órgão gestor de Cultura.			
Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Departamento de Tecnologia e Informação e Secretaria de Administração, CMPC.			
Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais de Cultura.			

Ação 4.3 - Criação do Plano de Comunicação e Divulgação Cultural de São Sebastião que atenda não só as necessidades institucionais, contemplando também a capilaridade e diversidade de público da região e as necessidades dos fazedores de cultura local.

Situação em:	Curto prazo:	Médio prazo:	Longo prazo:
2019	2021	2025	2029
Atualmente o órgão gestor de Cultura possui um Departamento de Comunicação próprio e está ligado diretamente ao setor de Comunicação da prefeitura. A comunidade não se sente contemplada no que tange a divulgação Cultural. Os fazedores de	Consolidação de um setor de comunicação no órgão gestor de Cultura que desenvolva em conjunto com a Prefeitura e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais um Plano de Comunicação e Divulgação Cultural que atenda a capilaridade e	Setor de Comunicação do órgão gestor de Cultura consolidado. Plano de Comunicação e Divulgação Cultural implantado.	Plano de Comunicação e Divulgação Cultural ampliado de acordo com a demanda.

<p>Arte e Cultura entendem que falta uma comunicação que abarque além da divulgação institucional, e também os projetos e ações independentes e a valorização dos territórios e identidades.</p> <p>Atualmente existe parceria de rádios locais para mídias espontâneas e carros de som que atende de forma descentralizada e esporadicamente.</p>	<p>diversidade de públicos da região e as necessidades dos fazedores de cultura local.</p>		
<p>Indicadores: Relatórios do Setor de Comunicação Cultural. Relatórios do Plano de Comunicação e Divulgação Cultural.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Departamento de Comunicação (SEGOV) e Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião.</p>			
<p>Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais de Cultura.</p>			

<p>Ação 4.4 - Criação de pontos de informação cultural fixos na cidade que disponibilizem dados sobre mapeamento cultural do município e programação.</p>			
<p>Situação em:</p>	<p>Curto prazo:</p>	<p>Médio prazo:</p>	<p>Longo prazo:</p>
<p>2019</p>	<p>2021</p>	<p>2025</p>	<p>2029</p>
<p>Hoje existe a distribuição de informativos nos centros de informações turísticas e centros culturais na cidade, porém não atinge de forma satisfatória a demanda.</p>	<p>No mínimo, três locais fixos (Ponto de Informação Cultural) de fácil localização, e amplamente divulgados, disponibilizados um em cada região da cidade, com profissionais capacitados e com o objetivo de serem pontos de informação Cultural de São Sebastião,</p>	<p>Pontos de Informação Cultural criados e plenamente estabelecidos nas três regiões da cidade e com mais um local criado na Costa Sul, totalizando quatro espaços.</p>	<p>Pontos de Informação Cultural consolidados em São Sebastião.</p>

	<p>onde os munícipes e turistas possam se informar sobre os equipamentos culturais, linguagens artísticas, criações, projetos,azedores de arte e cultura, modos de vida, saberes e fazeres do município, bem como acesso à agenda cultural com a programação completa.</p>		
<p>Indicadores: Pontos de Informação Cultural Implantados. Relatório de Público Atendido. Resultados de Pesquisa de Satisfação feita com o público atendido.</p>			
<p>Responsáveis: Órgão gestor de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo e Departamento de Comunicação (SEGOV).</p>			
<p>Esta ação atende demandas de todos os Fóruns Setoriais de Cultura.</p>			